 <p>Cartorio do 1º Ofício de Nossa Senhora da Glória <small>CNP/JMF 13001219000157</small> NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Naira Aragão Feitosa Santos <small>Registradora</small> Nartania Aragão Feitosa Santos <small>Substituta</small> Jediel Aragão Sousa REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	16084	Data	12/11/2015	
	Livro	2 - BJ	Folha	202	Rubrica

IMÓVEL - Fração ideal de 0,00752 de uma área de terreno destinado à construção, que corresponderá a futura unidade autônoma, Quadra 01, Lote 03, integrante do Residencial Alameda dos Encantos, situado na Rua Manoel Bezerra Lemos, Bairro Divinéia, nesta cidade, e será composta de sala de estar/jantar, varanda, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) suite, wc social, cozinha e área de serviço, área privativa 88,34m², área comum 184,30m² e área total de 272,64m²; Iniciando do marco 'MP-01', georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, Datum-SAD-69, coordenada plano Retangulares Relativas, Sistema UTM:E=672.096,1724m e N=8.869.196,3065m dividindo-o com a Estrada Vicinal de acesso ao Povoado Boa Vista/Olhos D'água e com a propriedade de José Barbosa da Silva; daí segue confrontando com Estrada Vicinal de acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'água com az de 13°53'31" e a distância de 33,93m ate o MP-02 (E=672.104.3189m e N=8.869.229,2450); daí segue com Estrada Vicinal de acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'água com az de 6°03'45" e distância de 84,84m ate o MP-03 (E=672.113.2791m e N=8.869.313,6096)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'água com az de 26°32'35" e distância de 21,21m ate o MP-04 (E=672.120.7923m e N=8.869.328,8705)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'água com az de 29°57'51" e distancia de 23,79m ate o MP-05 (E=672.132.5935m e N=8.869.349,5318)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'água com az de 35°21'00" e distancia de 84,04m ate o MP-06 (E=672.181.2151m e N=8.869.418,0759)m; daí segue com Estrada Vicinal de Acesso ao Pov. Boa Vista/Olhos D'água com az de 37°23'56" e distancia de 21,51m ate o MP-07 (E=672.194.2772m e N=8.869.435,1611)m; daí segue com confrontando com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 149°03'58" e distancia de 1,07m ate o MP-08 (E=672.194.8283m e N=8.869.434,2416)m; daí segue com confrontando com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 47°19'39" e distancia de 20,83m ate o MP-09 (E=672.210.1413m e N=8.869.448,3584)m; daí segue com com a propriedade de Jose Bezerra Lemos, com az de 56°49'54" e distancia de 13,91m ate o MP-10 (E=672.221.7878m e N=8.869.455,9704)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 71°45'51" e distancia de 15,13m ate o MP-11 (E=672.236.1594m e N=8.869.460,000)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 72°59'26" e distancia de 58,48m ate o MP-12 (E=672.292.0842m e N=8.869.477,8137)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 144°10'24" e distancia de 56,65m ate o MP-13 (E=672.325.2410m e N=8.869.431,8857)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 141°28'53" e distancia de 29,83m ate o MP-15 (E=672.364.9358m e N=8.869.380,4004)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos com az de 137°15'10" e distancia de 28,42m ate o MP-16 (E=672.384.2285m e N=8.869.359,5277)m; daí segue com a propriedade de Jose Bezerra Lemos e com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 124°20'40" e distancia de 63,43m ate o MP-17 (E=672.436.6008m e N=8.869.323,7420)m; daí segue com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 119°29'46" e distancia de 78,89m ate o MP-18 (E=672.505.2620m e N=8.869.284,9018)m; daí segue com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 180°10'21" e distancia de 54,23m ate o MP-19 (E=672.505.0988m e N=8.869.230,6723)m; daí segue com a propriedade de Jovelino Jose da Costa com az de 180°07'14" e distancia de 56,52m ate o MP-20 (E=672.504.9793m e N=8.869.174,1516)m; daí segue confrontando com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 254°40'49" e distancia de 14,19m ate o MP-21 (E=672.491.2970m e N=8.869.170,4032)m; daí segue confrontando com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 294°15'35" e distancia de 31,99m ate o MP-22 (E=672.462.9557m e N=8.869.183,1758)m; daí segue com a

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe


1º Ofício da Comarca de N. Sra. da Glória

30/05/2019 12:39



2013295590057064

10 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-Sergipe - Fone: 79 3411-1682 / Fax: 79 3411-1682


 Naira Aragão Feitosa Santos
 Titular

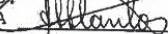
Matrícula 00016084

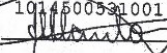
Livro2 - BJ Folha 202V

propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 302°13'55" e distancia de 92,23m ate o MP-23(E=672.384.9407m e N=8.869.232,3649)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 32°32'44" e distancia de 8,66m ate o MP-24(E=672.389.6978m e N=8.869.239,6623)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 302°32'41" e distancia de 23,75m ate o MP-25(E=672.369.5774m e N=8.869.252,4390)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 335°20'08" e distancia de 29,93m ate o MP-26(E=672.367.1434m e N=8.869.282,2702)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 32°32'44" e distancia de 6,56m ate o MP-27(E=672.370.6731 e N=8.869.287,8011)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 298°42'17" e distancia de 20,41m ate o MP-28(E=672.32.7707m e N=8.869.297,6043)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 302°32'44" e distancia de 47,83m ate o MP-29(E=672.312.4508m e N=8.869.323,3359)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 316°53'22" e distancia de 6,39m ate o MP-30(E=672.308.0840m e N=8.869.328,006)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 321°23'52" e distancia de 6,39m ate o MP-31(E=672.304.0974 e N=8.869.332,0042)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 318°25'51" e distancia de 29,41m ate o MP-32(E=672.284.5841m e N=8.869.354,9964)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 228°25'51" e distancia de 18,26m ate o MP-33(E=672.270.9255m e N=8.869.342,8828)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 238°27'24" e distancia de 22,99m ate o MP-34(E=672.251.3339m e N=8.869.330,8567)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 271°33'05" e distancia de 26,45m ate o MP-35(E=672.224.8893m e N=8.869.331,5728)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 181°33'05" e distancia de 49,11m ate o MP-36(E=672.223.5598 e N=8.869.282,4822)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 215°46'03" e distancia de 55,71m ate o MP-37(E=672.190.9955m e N=8.869.237,2764)m; dai segue com a propriedade de Jose Aparecido Dias, az de 246°37'57" e distancia de 103,30m ate o MP-01(E=672.096.1724m e N=8.869.196,3065)m; inicio de descrição, fechando assim o perimetro do poligono acima descrito.

PROPRIETÁRIO: SOENGE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.043.002/0001-81, situada na Avenida 31 de março, 764, centro, na cidade de Poço Redondo/SE.

REGISTRO ANTERIOR: 01-12.392, folha 268, do Livro nº 2-A-U de Registro Geral, em 25/10/2011, no CRI desta comarca. Guia de Recolhimento nº 113150004655.

A OFICIAL(A)  Naira Aragão Feitosa Santos

AV.01-16.084 - Em 12/11/2015. CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pela SOENGE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.002/0001-81, com sede na Rua Gervásio José Fernandes, nº 192, Bairro Torre, na cidade de Canindé do São Francisco/SE, representada neste ato por Felipe de Souza Lucas, requer que proceda a esta averbação a CONSTRUÇÃO da casa residencial nº 03, integrante do Residencial Alameda dos Encantos, situado na Rua Manoel Bezerra Lemos, no Bairro Divinéia, na cidade de Nossa Sra. da Glória/SE, composta de hall, 03 quartos, sendo 01 suite, sala de estar/jantar, wc social, cozinha, circulação, área de serviço e varanda. Objeto da presente matrícula. Apresentou Carta de Habite-se nº 95/2015, datada de 14/09/2015, CND do INSS sob nº 003252015-88888151, válida até 18/04/2016. Cadastro Imobiliário Municipal nº 1014600530001. Guia nº 113150004438. Selo nº DAE002812063. A Oficial(A)  Naira Aragão Feitosa Santos

PRACA DA BANDEIRA, 08, CENTRO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-Sergipe - Fone: 79 3411-1882 / Fax: 79 3411-1682



201929559007164

http://www.tjse.jus.br/x/KX7DRJ

000001

Cartório do 1º Ofício de Nossa Senhora da Glória CNPJ/MF 13001219000157 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NAIRA ARAGAO FEITOSA SANTOS Registradora NARTENIA ARAGAO FEITOSA SANTOS Substituta JADIEL ARAGAO SOUSA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 16084	Data 19/04/2016
Livro 2 - BJ	Folha 202	Rubrica <i>[assinatura]</i>	

- CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 -

AV.02-16.084 - Em 19/04/2016 - **HIPOTECA** - Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se onerado em Primeira e Especial HIPOTECA, constituída em favor da Credora-CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos valores das Dívidas de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) e no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais), objeto dos R.05-12.392 e R.07-12.392, fls. 057ev, livro 2-BA, feito em datas de 11/03/2013 e em 29/08/2013. Guias 113130000786 e 113130003065. Selos DAI258792 e DAI478241. A Oficiala *[assinatura]* Naira Aragão Feitosa Santos.

R.03-16.084 - Em 28/07/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155553752197, datado de 29/09/2016, a proprietária transmitente SOENGE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.043.002/0001-81, representada por Hildson Andrade Cruz, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da CI/RG. nº 575260-SSP/SE e do CPF. nº 361.604.075-20, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) a compradora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, viúva, servidora pública municipal portadora da CI/RG. nº 897002-SSP/SE e do CPF. nº 449.227.116-82, residente e domiciliada na Avenida Trinta e Um de Março, nº 555, centro, na cidade de Poço Redondo/SE. Guia de Recolhimento nº 113160007235. Selo: DAE3149739. O Oficial Substituto *[assinatura]* Jadiel Aragão Sousa.

R.04-16.084 - Em 28/07/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo contrato nº 155553752197, acima referido, a compradora e devedora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, qualificada no R. 03, alienou fiduciariamente em garantia, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; Valor Total da Dívida: R\$ 108.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 135.000,00; Recursos próprios: R\$ 27.000,00; Prazo (meses): Carência: 0 - Amortização: 168; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 10,6813; Efetiva: 11,2200; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.604,17 - Reduzida: R\$ 0,00 - Prêmios de Seguros: R\$ 393,82 - Reduzida: R\$ 393,82 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Reduzida: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.022,99 - Reduzida: R\$ 418,82; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/10/2016; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; cujas demais cláusulas e condições são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 113160007236. Selo: DAE3149738. O Oficial Substituto *[assinatura]* Jadiel Aragão Sousa.

AV.05-16.084 - Em 31/10/2016. RETIFICAÇÃO. Em atenção ao princípio da continuidade e com fundamento legal na alínea "a" do inciso I dos artigos 213 e 232, ambos da LRP, Lei nº 6.015/1973, procede-se a esta averbação,

CONTINUA NO VERSO

PRAÇA DA BANDEIRA, 08, CENTRO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-Sergipe - Fone: 79 3411-1682 / Fax: 79 3411-1682



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
Ofício do Comarca de N. Sra. da Glória
30/05/2019 12:39



11313000784

Matrícula 00016084

Livro2 - BJ Folha 202V

de ofício, para retificar no R. 03 e 04, de modo que: onde se lê a data: "28/07/2016", passe a constar: "28/10/2016". Averbação isenta de emolumentos, taxas e selo de fiscalização. O Oficial Substituto Jadiel Aragão Sousa.



SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAGÃO FELTOSA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pça. da Bandeira, 08 - Centro, CEP 49.600-000 - Fone: (79) 2411-1862 - Nossa Senhora da Glória/SE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula 16.084, deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Nossa Senhora da Glória/SE, 30 / 05 / 2019



Naira Aragão Feltosa Santos
Oficial

Selo TJSE: 201929559007084
Acesse: www.tjse.jus.br/x/KX7DRJ

